



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Edital de Audiovisual - 2024

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 60.065,42 (sessenta mil e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.466,04 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem;
- b) Até R\$20.466,04 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para apoio a produção de videoclipe;
- c) Até R\$10.982,00 (dez mil e novecentos e oitenta e dois reais) para apoio a ações de Cinema Itinerante.
- d) Até R\$8.151,33 (oito mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para apoio a ações de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **ficção, documentário ou animação**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

b) Produção de videoclipes:

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas obras em formato audiovisual. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade.

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Edital de Audiovisual - 2024

c) Apoio a Cinema Itinerante

Apoio a projetos de Cinemas Itinerantes, ou o popular “Cinema de Rua”, que realize no mínimo quatro programações gratuitas de cinema em locais públicos e horários a serem definidos junto ao Departamento de Cultura de Mariluz. A programação deverá priorizar o cinema nacional e a classificação livre para todos os públicos, tendo uma pesquisa e curadoria que recorte aspectos importantes de nossa arte cinematográfica;

d) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita e presencial, em local e horário a serem definidos junto ao Departamento de Cultura de Mariluz. Deverá ser apresentado Detalhamento da metodologia de mediação/formação, condizente com a realidade atual do cenário audiovisual do município, visando o desenvolvimento técnico e/ou artístico de seus munícipes.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	1	R\$ 20.466,04	R\$20.466,04
Apoio a produção de videoclipe	2	R\$ 10.233,02	R\$20.466,04
Apoio a Cinema Itinerante	1	R\$ 10.982,00	R\$10.982,00
Ação de Formação Audiovisual	3	R\$ 2.717,11	R\$8.151,33